

# COMMERCIO DO MINHO

4.º ANNO 1876

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 545

N.º 545

ASSIM-se vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assinaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

**PUBLICA-SE**

ÁS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$000 rs e sendo duas 3\$600 rs.—Semestre 1\$050 rs.—Brazil, anno 3\$600 rs.—Semestre 1\$900 rs. moeda forte, ou 8\$000 reis e 4\$500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

## BRAGA—QUINTA-FEIRA 21 DE SETEMBRO

Para não ficar dúvida sobre o modo por que neste abençoado paiz se interpreta o espirito das leis, e se respeita a dignidade humana, vamos dar a narração d'um facto, que é mais um titulo de gloria para esta epoca de santa liberdade:

O r.ºmº snr. dr. Francisco Maria Rodrigues de Oliveira Grainha, da Covilhã, medico distincto, sacerdote illustrado e dignissimo; completamente desprendido de ambições, e inteiramente dedicado ao exercicio da caridade evangelica; sempre prompto a prestar gratuitamente e a qualquer hora os serviços da medicina a qualquer pessoa, rica, ou pobre, que d'elles careça,—tem, por estas qualidades, e por muitas outras virtudes que o distinguem, merecido a affeição, a estima, o reconhecimento, e quasi a veneração de grande parte dos seus conterraneos, e de todos quantos mais de perto o conhecem.

Apezar de tudo, houve na sua propria terra alguém, que para satisfazer ruins paixões, tentou, ha pouco, enodoar-lhe a illibada reputação com uma calumnia terrissima!

O desforço do snr. dr. Grainha foi—declarar, no fim da missa, que perdoua aos seus detractores; e resar uma Ave Maria por intenção d'elles, para que Deus lhes perdosse tambem.

Podia o snr. Grainha confundir e castigar nos tribunaes quem tão aleivosamente tentava ferir-o na sua honra; por que tinha provas e testemunhas de so-bejo.

Preferiu—perdoar!

Este generoso e evangelico procedimento, longe de abrandar, mais irritou o animo do occulto caluniador, que não se atrevendo a arcar de frente com a responsabilidade da propria infamia, se precipitou no lodo da denuncia anonyma!

O snr. administrador do concelho, tendo, por esta fórma, noticia da infamante accusação, que se fazia ao snr. dr. Grainha, chamou á sua presença a mulher que fôra simples instrumento do caluniador, e, auxiliado por dois facultativos, verificou, que a accusação era radicalmente falsa e calumniosa!

Sucedeu porém, casualmente, entrar o snr. dr. Grainha no edificio da cadeia a visitar um encarcerado, quando na casa da administração, que é contigua, se procedia ao exame da depravada mulher.

Correu então pela cidade, que o snr. dr. Grainha já estava preso, e a consequencia d'este falso boato foi—juntarem-se na rua da praça centenas de pessoas, e manifestarem pacificamente a sua indignação contra os auctores da torpe calumnia.

A este facto, tão natural, deu o snr. dr. delegado as proporções de grande motim; e fazendo logo prender umas pobres mulheres, sob protexio de não obedecerem ás ordens da auctoridade, que as mandava dispersar, commetteu em seguida a inconsiderada falta de participar ao snr. procurador regio, que o supposto motim fôra promovido pelo dr. Grainha!

As consequencias d'esta inconsideração foram—julgar-se o snr. delegado obrigado, por honra da firma, a querellar, não só das passoaas presas mas do proprio snr. dr. Grainha!

O snr. juiz de direito, não achando fundamento para a querella, não pronunciou os querellados; e o snr. delegado, ainda por honra da firma, julgou que devia aggravar; e assim o fez!

Portanto, segundo as modernas theorias penaes do snr. delegado da Covilhã, parece, que é licito caluniar qualquer cidadão, affrontal-o na sua honra, roubar-

lhe a reputação, ferir-o na sua dignidade de homem e sacerdote, e fazer-lhe, falsamente, as mais graves, asquerosas, infames, e sujas accusações!

Para estes benemeritos—a apothese: para as suas victimas—a querella!

Somos pois chegados a esta perfeição: —No anno da graça de 1876, n'estes civilisados tempos em que tanto se falla do respeito pela dignidade humana—um magistrado que representa o Ministerio Publico, que deve ser a salvaguarda dos interesses sociaes—classifica de crime o perdão das injurias! e querella contra um sacerdote, por este resar uma Ave Maria por intenção dos seus detractores!

Que faria então o snr. delegado, se o snr. dr. Grainha resasse um Padre Nosso?

Para tão nefando crime, talvez não achasse no código pena sufficiente!

O nosso collega, o snr. Dias Freitas, a quem estultamente imputaram a procedencia d'uns escriptos publicados no «Imparcial», de Guimarães, dirigiu á redacção d'aquella folha a carta que abaixo publicamos.

Os nossos collegas do «Imparcial», satisfazendo ao pedido do snr. Dias Freitas, declararam em n.º 370—que este snr. não é o auctor de nenhum dos escriptos que no seu jornal tem apparecido desde ha uns tres annos a esta parte.

A carta é como segue:

*Amigos redactores do Imparcial:*

O motivo que hoje me força a escrever estas linhas, é ainda o mesmo que já por umas seis ou sete vezes me determinou a incommodar-vos.

N'estes bons tempos, meus amigos, não é licito que o nome de qualquer individuo appareça, uma ou outra vez, n'um jornal, indicando a procedencia d'um folhetim, d'uns versitos—filhos enfezados, rachiticos, mas sempre adorados, dos nossos devaneios de moço.

Tão inaudito crime importa o mesmo que denuncial-o como sectario, e auctor, de todas as doutrinas, de todas as opiniões, de todas as linhas que tenham apparecido, ou de futuro appareçam, n'esse jornal.

Sem mais preambulos, peço-vos declareis, com a mão na consciencia, se eu sou o auctor de quaesquer correspondencias, ou telegrammas que vos tenham sido enviados d'esta cidade, ou se, directa ou indirectamente concorro para a sua publicação.

Peço mais: declare tambem se, ha bons tres annos a esta parte, escrevi uma só linha, uma só palavra, para o vosso «Imparcial».

Formulado o pedido, conversemos um pouquinho.

Não vos parece, meus amigos, realmente maravilhosa, incrível, a recundidade que me attribuem cá por esta cidade augusta?

Conheceis o numero dos jornaes que se publicam em todo este litteratissimo paiz? Pois ficae sabendo que eu escrevo para todos elles, se é que não sou o seu unico redactor...

Duvidaes?—perguntae-o a qualquer d'estes meus senhores d'aqui, cada um dos quaes é um cetaceo colossal a accommetter a minha sombra, ou—mais comezinho e mais frisante—um gôzo a ladrar á lua.

Maganões! E dizem por ahí que custa muito a celebridade!...

Ora estes miseraveis que andam a carrear materiaes para o meu capitolio, não perdem ensejo de me quererem exaltar... malquistando-me com todos e com tudo. Que lhes preste,

Vinha aqui muito a proposito levantar uma pontinha do veo. Não será agora: a oportunidade não vem longe.

Mas, meus bons amigos, como é fatal por estes sitios o saber escrever o proprio nome, com consciencia do que se escreve?!

Eu já pouco quero, com aquelle out'ora profundo querer d'alma, a este mister de eleição instinctiva que abraça-i.

A penna, esta menina e moça que desde tenros annos me tem sido gratissima consocia, que tanto aligeira as horas do desconforto, tel-a-ia feito pedaços—não obstante representar hoje para mim, não já uma distracção, mas uma necessidade imprescindivel—tel-a-ia feito pedaços, repito, se podesse convencer-me de que a pessoa, a quem devo o nada que sou, dá inteiro crédito ás malsinações dos biltres.

A confraria d'esses biltres, a que alludo, pode soffrer duas divisões: —na 1.ª, alinham-se uns insignificantes tão pequeninos, lá tão espojados ao fundo, que difficilmente poderieis enxergal-os a olho armado: na 2.ª resahem uns sujeitos, que por visivel protecção do diabo, ainda teem quem lhes aperte a mão, sem lava.

Na referencia a esta 2.ª classe, frisa perfectamente o dito de um escriptor, de que me não lembram as proprias palavras, mas cujo pensamento é: quando reflectimos que vivem considerados taes scirtos, sociaes, é-nos doce consolação a lembrança de que ha inferno.

Para estes, se Deus me conservar a, infelizmente, já deteriorada saude hei de preparar-lhes uma bonita maromba, que os equilibrará na corda das gargalhadas, em pleno barracão do ridiculo.

Não vos parece que algumas pennadas podem baldear o Atlante de papelão que sustenta as esferas de certas reputações purulentas? Não vos parece que uma borrifadela de tinta haja a virtude de assimilhar á negridão do interior o exterior branqueado dos sepulcros de que falla o Evangelho?

Ao lançar as bazes, já assentadas, gostei de repetir com Voltaire (a): Temos a defender nossos actos e nossas palavras, —dois cães de boa preza; quem ficar mordido por elles, fica bem mordido.

Vereis se cumpro o que prometto.

Termo.

Satisfazei o meu pedido, feito unicamente por comprazer á pessoa a quem mais acima alludo.

Prometto-vos, a vós e a todo o mundo, que é esta a ultima vez que incomodó os typos com sollicitações d'esta natureza. Este proposito não será quebrantado, ainda que me convençam que do contrario eu poderia obstar a que o mundo sãia fóra dos eixos.

Desculpae a impertinencia do

Braga, 7 de setembro de 1876.

Vosso collega obscuro,  
DIAS FREITAS.

(a) Cit. por V. Joly.

## GAZETILHA

**Ordemação.**—S. ex.ª revd.ªmº o snr. arcebispo coadjutor confere no proximo sabbado ordens sacras aos ordinandos que para esse fim teem frequentado os exercicios.

**Novena.**—Começou hontem a novena do Archanjo S. Miguel, na sua capella.

**Hospital de S. Marcos.**—Foi provido no lugar de facultativo, do Hospital de S. Marcos, vago pelo fallecimento do snr. Cortez Vieira, o snr. Luiz Candido Valle.

**Basar.**—Como ha tempos annunciamos, a commissão promotora das obras do R. Sanctuario de N. Senhora do Porto d'Ave, lembrou-se de promover um basar de prendas para com o seu producto realisar alguns melhoramentos n'aquelle sanctuario.

O basar effectuou-se nos dias 6 e 7 do corrente, sendo mui crescido o numero das prendas, offerecidas e mui rendoso o seu producto.

Entre essas prendas notaremos uma bonita peça de musica intitulada «O basar de N. Senhora do Porto d'Ave», a qual depois de excellentemente desempenhada pela banda da Povoia foi duas vezes arre-matada por quantia superior a 6 libras.

Cumpre-nos louvar a dedicacão e sollicitude dos dignos membros da commissão promotora das obras d'aquelle magestoso Sanctuario.

**O revd.º padre Jordão de Mello Falcão.**—Partiu hontem para o Porto, e d'alli seguirá para Lisboa, o revd.º snr. padre Jordão de Mello Falcão, de cuja vinda a esta cidade demos noticia.

A respeito d'este notavel ecclesiastico recebemos uma carta da qual extractamos o seguinte:

O snr. padre Mello Falcão, chegado ha dias de França, pertence a uma familia nobilissima. E' filho de Justino Alberto Tinoco da Silva Cardoso de Mello, da nobre casa da Comenda, em Garfe, concelho da Povoia de Lanhozo, e sobrinho da ex.ªmª sur.ª D. Guilhermina Maxima Lobo de Vasconcellos, na companhia da qual vivia quando, seguindo a sua vocação, deixou a sua patria em 1866.

Foi o joven clérigo possuidor de bastantes meios, a maior parte dos quaes applicou para obras piás, antes de abraçar o sacerdocio.

O snr. padre Jordão é um caracter em tudo digno e dotado das mais raras qualidades.

Felicito a ex.ªmª familia do snr. padre Jordão, e particularmente a sua virtuosa e extremosa thia por ter ainda gosado a ventura de tornar a ver aquelle que tanto ama e extremece.—J. C. S. B.

**Festividade.**—No proximo domingo festejam-se com grande pompa na igreja do convento do Salvador, as milagrosas imagens do Senhor dos Trabalhos e Santa Filomena.

Na vespera á noite haverá uma brilhante illuminação, fogo do ar e leilão de prendas, durante o qual tocará a banda dos Artistas.

No domingo, cantar-se-ha missa a grande instrumental, com o SS. exposto, e de tarde haverá sermão pregado pelo rev.º abbade de Sequiade, findo o qual cantar-se-ha *Te Deum*.

Terminados estes actos continuará o basar, antes do qual será lançado um bonito balão, que a pouca altura espalhará uns versos dedicados a Santa Filomena.

Esta festividade é feita a expensas de devotos, os quaes se tornam dignos dos maiores encomios, por não se terem poupado a trabalhos, para que ella se torne de anno para anno mais esplendida.

**Telegrammas de Lisboa**—LISBOA 18.—O «Diario» publica o seguinte:

Annuncio declarando aberto concurso para provimento da igreja parochial de Santa Comba de Regilde, con elho de Felgueiras.

Decreto estabelecendo que a substancia denominada margarina pague de direitos 150 reis por kilogramma.

Outro ordenando que aos chapens de feltro exportados se pague, como restituição de direitos, 50 reis tendo forro de seda, e 25 reis sendo de paninho.

Portaria regulando o uso de licenças aos empregados das alfandegas.

Foi concedida licença de 30 dias ao

juiz da Relação do Porto, o sr. Sarmen-  
to Pimentel.

Venderam-se hoje na bolsa os seguin-  
tes fundos:

Inscrições 46,70; obrigações predias  
de assentamento 91\$400; obrigações dos  
caminhos de ferro do Minho e Douro reis  
83\$000.

IDEM 19.—O «Diario» contém o se-  
guinte:

Aviso declarando estar fixado o dia  
23 do corrente para as exequias do du-  
que de Bragança; idem abrindo concurso  
para provimento das egrejas de S. João  
Baptista de Cavez, Quejada, Santo André  
de Freineda, e Painzella, todas da dioce-  
se de Braga; despachos concedendo licen-  
ças por 30 dias ao sr. conselheiro An-  
tonio Ferreira Sarmiento Pimentel, Juiz da  
Relação do Porto; por 60 ao juiz de di-  
reito de Bragança; e por 30 ao conserva-  
dor do registro predial do Marco de Ca-  
navezes; decretos nomeando o sr. Abilio  
Maria Ladeira, sollicitador da comarca de  
Coimbra; e o sr. João Arrunho da Cos-  
ta, sollicitador da comarca de Momte-  
mór-o-Velho; aviso declarando aberto con-  
curso para provimento de diversos luga-  
res de delegados no ultramar; estatutos  
da Companhia das Minas de Marcelão (?).

Na extração da lotoria da Santa Ca-  
sa da Misericórdia que se verificou hoje  
os numeros que obtiveram maiores premios  
foram os seguintes:

379 com 3:000\$000 reis; 1911 e 1628  
com 1:000\$000; 2887 e 1432 com reis  
500\$000; 1795 e 2415 com 200\$000;  
1977, 3763, 2333, 1065, 2066, 1077, 1484,  
2182, 1314, 2662 com 100\$000 cada um.

Na Bolsa venderam-se hoje os seguin-  
tes titulos: Incrições de divida externa  
portuguesa 52,80, 52,88 e 52,92; ditas  
de assentamento 46,52 e 46,57; fundos his-  
panhos externos com o 1.º semestre 12,52  
e 12,59.

**Sabão chimico para tirar no-  
doas.**—Greda pulverizada uma onça, hu-  
medecendo-se com uma pouca de essen-  
cia de therebentina, ou melhor de alfaze-  
ma, uma onça de carbonato de potassa  
puro e juntando-se-lhe um pouco de sa-  
bão molle façam-se pastilhas.

**Drama conjugal.**—Um trabalhador  
da Inchy (Pas de Calais) Bruno Dubus, ti-  
nha sido condemnado em 1875 a dez me-  
zes de prisão por violencias graves na  
pessoa de sua mulher. Esta desgraçada  
que repetidas vezes tinha sido ameaçada de  
morte, alcançou uma sentença de separa-  
ção de corpo e bens.

Dubus nutria vivo resentimento con-  
tra ella; voltando a Inchy, aproveitou-se  
da occasião em que ella andava a traba-  
lhar nos campos para se lhe introduzir no  
domicilio. Recolhendo-se Dubus, a esposa fi-  
cou espantada de o ver e intimou-lhe o  
ordem de sair de casa d'ella ameaçando-o  
com o fazer voltar para o sitio d'onde  
vinha, isto é para a cadeia.

O accusado que tinha na algibeira um  
revolver carregado, apontou-o para ella,  
disparou uma primeira bala que lhe acer-  
tou no joelho direito e uma segunda que  
lhe atravessou a parte superior da perna.  
A agredida ainda teve força bastante pa-  
ra saltar pela janella gritando por soc-  
corro; o assassino apontou-lhe de novo e  
fez fogo pela terceira vez. Ella cahiu ba-  
nhada em sangue, ferida por baixo da  
omoplata.

Alguns vizinhos que acudiram ao es-  
trondo ergueram-na e prestaram-lhe os pri-  
meiros cuidados. Dubus, tendo-se apro-  
veitado da noite para fugir, foi capturado  
n'uma taberna.

**Descoberta curiosa.**—Por um dos  
medicos da quarta circumscripção, foi hon-  
tem comprovado um facto curioso, diz o  
«Constitutionnel», de Pariz:

Na rua do Arsenal, tinha fallecido pe-  
la manhã um velho de setenta e dois an-  
nos, chamado Urbano Romet. Havia mais  
de trinta annos que o conheciam no bai-  
ro; sabia-se que havia sido soldado, e  
depois conselheiro municipal na aldeia de  
Acq, na Gasconha.

Ora, com grande admiração sua, o  
medico observou que aquelle antigo ex-  
militar, aquelle antigo conselheiro mu-  
nicipal, a respeito do sexo do qual nunca  
pessoa alguma teve a menor duvida, era...  
uma mulher.

Abriu-se um inquerito a este respeito.  
**Naufragio.**—Lê-se no «Diario da Ba-  
hia» de 12:

Em a noute de ante-hontem, ás 8 ho-  
ras e meia, encalhou defronte da povoação  
da Barra, pouco adiante do logar onde  
nafragou o «Maraldi», de Liverpool, o  
paquete allemão «Germania», da com-

panhia de Hamburgo, commandado por  
P. Nielsen.

Segundo somos informados, era o «Ger-  
mania» da força de 360 cavallos e tinha  
2:016 toneladas. Vinha de Hamburgo por  
Lisboa com dias de viagem, carregando  
diferentes generos para a Bahia, Rio de  
Janeiro, Santos e Rio da Prata. Trazia o  
rumo do norte; e em chegando á altura  
do farol Santo Antonio, reconheceu o ca-  
pitão que estava muito perto de terra, e  
receiando qualquer sinistro, tentou lançar  
ferro ao mar e fundear. Já era tarde,  
porém, para essa manobra; porque a cor-  
renteza das aguas, muito frequente no lo-  
gar do sinistro, impellindo o navio para  
os arrecifes, fel-o encalhar, ficando a ca-  
ixa da machina, em poucas horas, com-  
pletamente cheia de agua. A carga que  
até á hora em que escrevemos se ha re-  
tirado dos porões, está avariada, e é de  
suppor que o restante do carregamento se  
ache no mesmo estado.

No logar do sinistro tem-se conserva-  
do o sr. guarda mór da alfandega, acom-  
panhado de guardas e officiaes de descar-  
ga, que procedem á fiscalisação e descar-  
gas.

Reputa-se o navio completamente per-  
dido. Segundo ainda nos informam, o «Ger-  
mania» que pela primeira vez vinha ao  
Brazil, é propriedade de uma companhia  
de navegação entre New-York e a Alle-  
manha, e fôra engajado pela companhia de  
que são agentes n'esta praça os srs.  
Schramm Wyll & C.<sup>a</sup>, para esta viagem,  
em que foi tão mal succedido. O vapor  
era elegante, ricamente preparado e de  
excellent marcha. Não ha, felizmente, ne-  
nhuma perda de vida a lamentar.

**o que pôde fazer um erro de  
imprensa.**—Alexandre Gnidi, denomi-  
nado «Pindaro italiano», indo certo dia  
a Castel-Gaudollo para offerecer a Cle-  
mente XI um bello exemplar illustrado  
de 6 homilias do Pontifice, que elle tinha  
traduzido em verso, aconteceu-lhe abril-  
o ao acaso no caminho, e descobrir um erro  
de imprensa! Tanto isto lhe foi doloroso,  
que o pobre Gnidi, chegando a Frascati,  
caiu apoplectico, e expirou poucas horas  
depois, a 12 de junho de 1712.

**Desgraças.**—Tem succedido em Es-  
tarreja ha pouco mais de um mez para  
cá, uma immensidade de desgraças taes,  
que horrorisam e fazem vir á ideia a  
lembrança de que, sobre aquella pobre  
e boa gente pesa algum peccado mofento,  
diz o «Campeão das Provincias».

Ainda não ha muito que na mesma  
madrugada tres lavradores foram victimas  
de tres fatalidades, salvando-se da morte  
qualquer d'elles por milagre, ficando ainda  
assim dois em deformidades.

Pouco tempo depois um pobre rapaz  
de Salreu morre afogado na ria, e no  
mesmo sitio em que lhe tinham morrido  
dois irmãos, e no mesmo dia uma crean-  
ça, quasi de peito, morre afogada em um  
tanque no passal de Salreu.

Hoje temos a noticiar mais duas des-  
graças e quasi simultaneas.

Um lavrador, por alcunha o Morganho,  
vinha com o seu carro carregado de pi-  
nheiros que tinha ido buscar por favor  
para um amigo da villa: ao chegar a esta,  
faz parar o carro para o untar, pois vi-  
nha cantando, e na occasião em que es-  
tava curvado a untar o eixo, os bois par-  
tem por effeito de medo que tomaram e  
a roda apanha a cabeça do pobre Morga-  
nho e quasi lh'a despedaça. Foi a escapar,  
mas depois os pinheiros que no fundo do  
carro vinham quasi de rastos, apanharam  
os braços e pernas do infeliz fracturando-  
lh'as e quebrando-lhe o braço direito. Já  
foi sacramentado e difficilmente escapará.

Pouco mais ou menos na mesma oc-  
casião, na Povoia, logar d'esta freguezia,  
outro lavrador, Rodrigo Marques Valente,  
o Ruivo, vinha no seu carro com bois  
espantadiços e tanto que tomando uma  
pequena cadella por alguma panthera, tal-  
vez, saltaram com tal furia e desconcerto,  
que atiraram o homem abaixo, passaram-  
lhe com o carro por cima e fugiram. O  
homem ficou tambem maltratado, mas não  
em perigo.

**As irmãs hospitaleiras.**—Lemos  
na «Religião e Patria», de Guimarães:—  
Sabem já os nossos leitores que estão,  
desde julho fazendo serviço nas enferma-  
rias do hospital da Misericórdia d'esta ci-  
dade cinco irmãs hospitaleiras do reco-  
thimento de S. Patricio em Lisboa. De  
proposito nos temos abtido de fallar até  
agora n'este serviço, para termos tempo  
de avaliar cabalmente a justiça com que  
elle era encomiado por aquelles que d'el-  
le tinham conhecimento. Agora que vão  
decorridos dous mezes e meio, achamos

assaz tempo para dizermos que tem muito  
de que se vangloriar a benemerita Meza  
que as chamou para o serviço do hospi-  
tal.

E' preciso vêr para se acreditar, o quanto  
melhor é o serviço das enfermariaes que estão  
a cargo d'ellas. Inexcediveis na pontuali-  
dade do tratamento, ninguém as imita na  
caridade com que o fazem, na ordem que  
manteem nas enfermariaes, na affabilidade  
e carinho com que consolam os pobres  
enfermos, na dedicação heroica com que  
não abandonam a cabeceira do leito onde  
agonisa um moribundo, no cuidado emim  
que lhes merecem os trabalhos a que vo-  
luntariamente votaram a sua existencia.

Não pedimos que nos acreditem, pe-  
dimos que, como nós, vão alli ver por  
seus proprios olhos, aquelles a quem qual-  
quer prevenção tenha por ventura predis-  
posto o animo contra aquellas pobres se-  
nhoras.

Não individualisamos factos, porque se o  
fisessemos teriamos de escrever muito, e  
não diriamos tudo. Vão alli desenganar-  
se os incredulos, para depois bemdizerem  
comnosco a instituição, e felicitarem com-  
nosco a Meza que se deliberou a adqui-  
rir para o hospital serviços tão presta-  
dios.

**Depois da guerra.**—Depois que  
acabou a guerra dos sete annos (1733  
1760), Frederico o Grande gostava de vêr  
á sua meza o velho general Ziethen, que  
lhe tinha prestado tão grandes serviços  
n'aquella terrivel lacta, e ordinariamente  
mandava-o sentar ao pé de si. O rei con-  
vidou o general a jantar em sexta-feira  
santa; o general não accitou, desculpan-  
do-se que n'aquelle dia costumava assistir  
aos officios religiosos, e que gostava  
de consagrar todo aquelle dia á meditação  
e ao retiro.

A primeira vez que Ziethen appareceu  
no palacio de Sans-Souci á meza do rei,  
e quando a conversação se tornou anima-  
da e jovial como ordinariamente era, Fre-  
derico, olhando maliciosamente para o seu  
velho companheiro de armas, poz-se a ri-  
dicularisar pela maoeira mais odiosa a  
crença dos catholicos na Eucharistia. Es-  
ta blasfemia provocou estrondosas garga-  
lhadas da parte dos cortezaes. O velho  
general abanou a cabeça, levantou-se, e  
depois de fazer uma longa cortezia ao  
rei, dirigiu-lhe estas palavras com voz fir-  
me e sonora:

«Senhor, Vossa Magestade sabe que  
nos campos da batalha nunca recuei diante  
dos perigos; que em todas as occasiões  
expuz resolutamente minha vida pelo seu  
serviço; os mesmos sentimentos me ani-  
mam ainda hoje; se fôr necessario, e se  
Vossa Magestade mandar, sugeito humil-  
demente a minha cabeça encanecida ao  
seu beneplacito. Mas ha um Ente colloca-  
do acima do rei e de todos os homens;  
é o Salvador, o Redemptor do mundo,  
que morreu por todos nós, e que nos  
resgatou com o seu sangue. Nunca sof-  
frerei que o ataquem e escarneçam na mi-  
nha presença, pois n'elle descança a mi-  
nha fé, a minha consolação e a minha  
esperança. Foi esta fé que deu ao vosso  
bravo exercito a valentia com que alcan-  
çou a victoria. Se Vossa Magestade mi-  
nar esta crença, mina ao mesmo tempo  
a felicidade e os fundamentos do Estado.  
Senhor, crêde-me, disse-vos a verdade;  
dignae-vos perdoar a minha franqueza.»

O rei, visivelmente tocado por este  
discurso, levantou-se, estendeu a mão ao  
bravo e pio general, e pondo-lhe a mão  
esquerda no hombro, disse-lhe:

«Feliz Ziethen! E não ter eu a vossa  
fé! Respeito os vossos sentimentos religio-  
sos; conservae-os: o que aconteceu hoje,  
não ha de acontecer mais.»

Silencio profundo e solemne succedeu  
a estas palavras.

**Uma «pastoral»... commercieira.**  
—Lê-se na correspondencia de Lisboa pa-  
ra a «Palavra»:

O «Journal do Commercio», depois de  
ter dirigido as mais grosseiras e insultuo-  
sas frases ao sr. Padre Seabra que no  
periodico legitimista a «Nação» lhe tem  
posto a calva á mostra, vendo que na  
discussão ia deixar o carneiro a lã, recor-  
reu a outro meio e fiagiu uma pastoral  
dirigida pelo sr. Cardeal Patriarcha ao  
clero da sua diocese. Para quem conhece  
a indole da folha commercieira será des-  
necessario dizer o sentido em que esse  
imaginario documento é concebido. Faz-  
endo uma monstruosa omelette de textos da  
Biblia, como quem anda afeito a inter-  
pretal-a a seu sabor, procura irrogar cen-  
suras aos ecclesiasticos que da imprensa  
ou do pulpito teem profligado as suas  
doutrinas. Não me dou ao trabalho de ana-

lysar a sua elucubração, tanto porque não  
dão para isso as proporções de uma cor-  
respondencia noticiosa, como porque pre-  
firo deixal-o fresquinho para o sr. Pa-  
dre Seabra que tem gosto e paciencia  
para o dissecar; peço-lhe apenas licença  
para lhe lembrar aquella passagem de Bi-  
blia, de que naturalmente se esqueceu  
com a precipitação: *Et cum fecisset quasi  
flagellum de funiculis, omnes ejecit de tem-  
plo* (Joan. II, 15). Dê, pois, graças a Deus,  
porque o sr. Padre Seabra ainda não  
empregou o tal *flagellum de funiculis*, que  
é um excellent tira teimas.

**Viagem subterranea.**—Le-se no  
«Constitutionnel» de Pariz:

Uma tentativa bem desastrosa de eva-  
são teve logar sexta-feira passada na casa  
de detenção de Saint Flour.

Um preso achando muito altas as pa-  
redes que o encerravam, e muito largos  
os caminhos de circumvallação, atirou-se  
resolutamente a uma via mais estreita e  
menos aerea. Mas na vida de um preso  
nem tudo são rosas e o nosso homem deu  
logo por isso.

Depois de varios exforços de gymnastica  
rasteira, amenizados por um cheiro, quando  
não balsamico, pelo menos penetrante,  
acha-se em frente de uma grade fatal  
que os seus exforços não poderam arrom-  
bar. O leito molle em que os seus mem-  
bros estavam refrestelados parecia-lhe me-  
nos agradável que um tonel de Malvasia  
ao celebre duque de Clarence, e deveu  
a exforços prodigiosos o tornar a faser  
em sentido inverso o trajecto já percor-  
rido, e cabisbaixo, com o nariz e o co-  
ração cheio de effluvios, com a cabeça  
carregada de uma camada... de pintura,  
tornava a ver a luz ao fim de oito ho-  
ras pouco mais ou menos de navegação  
sebterranea, envergonhado como uma ra-  
posa pilhada por uma gallinha.

**Os javalis e os lobos.**—Escrevem  
de Berne:

As nossas populações agricolas dos  
tercitorios que se avisinham de Jura e do  
granducado de Baden, queixam-se vivamen-  
te da presença de numerosos bandos de  
javalis que assolam os campos. Occultos  
durante o dia nos montes, estes hospedes  
incomodos saem de noite em pequenos  
bandos de dez e doze, e atacam de pre-  
ferencia os campos de batatas. Em uma  
noite, um campo que promettia na ves-  
pera uma abundante colheita, não offere-  
ce á vista senão terra revolvida por aque-  
les malditos. Correndo infatigavelmente,  
os javalis podem, desde o crepusculo até  
ao romper da aurora, percorrer algumas  
leguas de caminho e visitar diferentes lo-  
gares.

Depois dos estragos dos campos de  
trigo, centeio, aveia, as vinhas tambem  
teem soffrido muito. Logo que a uva ama-  
durece, os lavradores devem vigiar de  
noite, sob pena de verem a vindima feita  
contra sua vontade. De todas as partes,  
este anno, se queixam de grande quanti-  
dade d'estes hospedes que outr'ora eram  
muito menos numerosos do que hoje.

Os grandes exercitos que em 1871  
atravessaram a Alsacia, e as cordilheiras  
do Jura, parecem ter expulso para o  
territorio suizo os internados perigosos.  
A principio não fiseram mais do que  
passar, mas pouco a pouco tomaram pé.  
installaram-se nas grandes florestas que  
guarnecem o Jura. E' tambem depois da  
guerra de 1870-1871 que os lobos appa-  
recem em grande numero n'este mesmo  
territorio.

Outr'ora o lobo torna-se quasi legen-  
dario; hoje apparece muito a miudo, e  
ha certas epochas do anno em que, de  
uma aldeia para outra, se receia mandar  
as crianças á escola. De verão os lobos  
conservam-se nas proximidades dos altos  
pastos e commettem nos curraes depreda-  
ções consideraveis.

E' provavel que este anno se organi-  
sem grandes monterias attendendo a que,  
quando se caça, individualmente, o java-  
li escapa quasi sempre ao caçador.

**Questão do Oriente**—Um tele-  
gramma de Belgrado, á ultima hora, diz  
que as condições da paz sobre cujas ba-  
ses a Porta accetára as negociações, já  
tinham sido communicadas officiosamente  
ao governo da Servia e eram estas:

Artigo 1.º Annullação do tratado de  
1867, nos termos do qual a Porta re-  
nunciára o direito de conservar guarnição  
nas fortalezas servias, e renovação do con-  
vento de 1836 que auctorisa a Porta a  
conservar guarnição em Belgrado, Semen-  
dria e Schabatz.

Art. 2.º A Porta declara o principe  
Milan desthronado. A skoupchtina será  
convocada para eleger outro principe. Esta

escolhida será ratificada pela Porta, depois que o novo príncipe testemunhe a sua lealdade por uma viagem feita a Constantinopla para prestar a homenagem ao sultano, condição que ficará de futuro definitiva para todos os príncipes da Servia.

Art. 3.º A Porta exige que todos os que tem tomado parte na insurreição das províncias otomanas sejam processados e castigados, segundo a natureza do seu crime. Esta disposição será applicada igualmente aos officiaes russos e ao general Tchernaieff, que excitaram os bulgaros a revoltarem-se contra o soberano.

Art. 4.º Será imposta uma contribuição de guerra á Servia. O sultão, comtudo, poderá fazer uso da clémencia imperial tanto pelo que respeita á importância da contribuição, como á forma do pagamento.

Art. 5.º A Servia receberá o sultão como seu soberano, e por este facto a representação da Servia no estrangeiro ficará nas mãos da Porta.

Art. 6.º O sultão na sua qualidade de soberano, tomará parte no regulamento das questões relativas á fixação do effectivo e á organização do exercito servio.

Estas bases foram publicadas pelo «Tagblatt», de Vienna, mas não se julga que sejam exactas.

—O correspondente do «Daily News» refere a conversação que tivera com Tchernaieff. Este general disse-lhe que esperava reforços para retomar a offensiva. Affirmou que a situação militar era favoravel aos servios; estava persuadido de que os otomanos não podiam entrar pelo interior da Servia, sem se apoderarem de Deligrad e já agora os turcos não entrariam em Alexinatz.

—Lord Derby publicou uma carta dirigida a um amigo de Darlington, dizendo que a Turquia, compenetrada da necessidade de manter-se em certa posição, obrigará os seus subditos musulmanos a serem humanos.

—Na opinião do «Times», o governo inglez deve aproveitar a oportunidade que se lhe offerece para estar de accordo com a Russia, e reparar a falta que commetteu negando a sua approvação ao «memorandum» de Berlim.

—Parece que não tem fundamento a noticia de que a Russia queria mandar um «ultimatum» á Porta com ameaça de execução militar. O governo de S. Petersburgo não fizera nenhuma comunicação d'esta especie.

**Inéditos.** — Da «Semana Religiosa Bracarense» transcrevemos os seguintes:

Por morte do arcebispo D. Diogo de Sousa foi promovido ao Arcebispado Primaz de Braga o infante D. Henrique, filho d'el-rei D. Manoel, e irmão de D. João III e de D. Afonso, arcebispo de Lisboa.

Tinha então de idade 22 annos, e já era commendatario e perpetuo administrador, ou D. prior-mór, do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que o camartello da revolução actualmente está demolindo e acabando de deitar a baixo.

O primeiro documento, que apparece d'este prelado, é uma carta escripta em Evora, a 16 de Janeiro de 1534, aos juizes, vereadores e procuradores d'esta cidade, em que lhes participa, que se achava provido no Arcebispado de Braga, pelo Papa Clemente XII, segundo deveria constar-lhes pelas Bullas apresentadas por Diogo Fogaça.

Esta carta deve existir no archivo da exc.<sup>ma</sup> camara municipal, como documento da historia d'este municipio, e d'elle faz expressa menção D. Rodrigo da Cunha, na 2.ª parte da Historia Ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, cap. 74, n.º 2, pag. 312.

O segundo documento de que temos noticia, e cujo authographo ainda existe, é o que abaixo vae transcripto do proprio original, que vimos e examinamos.

Devem tambem existir no archivo da exc.<sup>ma</sup> camara municipal mais duas cartas do mesmo infante Arcebispo; uma escripta em Evora, aos 3 do mez de Julho de 1539, e outra escripta na cidade do Porto, em 29 de Julho do mesmo anno, quando já o mesmo infante Arcebispo se dirigia para esta cidade a tomar posse corporal da cadeira e dignidade Archiepiscopal. Nós desejaríamos que em beneficio da Historia a exc.<sup>ma</sup> camara mandasse publicar os documentos apontados, e outros muito e muito valiosos, que o seu riquissimo archivo deve possuir; por que é sobre elles que deve basear-se a verdade dos factos, e não sobre conjecturas, como tantas vezes acontece com grave prejuizo

da historia, que é a mestra da vida.

Uma das razões por que publicamos este notavel documento, é por que n'elle apparece um certo indicio de desintelligencia entre o infante Arcebispo e o duque de Bragança, por causa de certa demarcação feita no tempo de seu antecessor o Arcebispo D. Diogo de Sousa.

O cuidado com que o infante Arcebispo manda indagar e quer saber, se a demarcação foi feita legal, indica que não havia perfeita intelligencia entre elle e seu primo o duque de Bragança, ao tempo da sua nomeação para este Arcebispado.

E quem sabe se esta farsa cresceu com o tempo, e foi causa da gravissima omissão, que se deu no testamento do infante Arcebispo, que morreu sendo rei d'estes reinos? Nós não queremos affirmar cousa alguma; mas offerecemos estas poucas reflexões áquelles, que tiverem mais tempo para se entregarem ao conhecimento aprofundado das cousas, que produziram o grande incendio, a deploravel conflagração que se deu pela morte do cardeal-rei, e que nos reduziu ao miseravel estado de oppressão e captivo, em que ficou Portugal por espaço de 60 annos, e do qual só podemos sahir pela gloriosa revolução de 1640.

Outra reflexão offerece este documento, ácerca da collegiada de Santo Estevão de Valença, cuja igreja e terras, pertencentes á Igreja de Tui, passaram ao dominio portuguez, e fóram dadas ao bispo de Ceuta, e depois trocadas no tempo do Arcebispo D. Diogo de Sousa pelas terras que a mitra de Braga possuía em Olivença, Ouguella e Campo Maior, na provincia do Alentejo. E como se havia conhecido que a mitra de Braga tinha perdido muito, como effectivamente perdeu com a troca, queria o licenciado Fernão Figueira, que era promotor e procurador geral da mitra, que o infante Arcebispo, valendo-se da sua influencia na corte, annullasse o contracto da troca, ao que parece.

E' pouca actualmente a importancia d'este facto, por que a mitra de Ceuta pertence a Hespanha, e a collegiada de Valença está a acabar, sendo só quatro os seus beneficiados, e d'estes, só dois em estado de fazer algum serviço.

E' hoje tambem muito diminuto o rendimento da collegiada de Santo Estevão, em Valença: muito convinha porém que sobre esta collegiada e algumas outras, que ainda existem, fosse tomada alguma medida positiva e terminante; por que o estado em que ellas se acham, não é certamente aquelle que devem ter, para satisfazerem aos fins da sua instituição, e serem uteis ao culto da religião, e á edificação dos fieis.

Por ultimo, chamaremos ainda a attenção dos leitores, para o nome do secretario, que escreveu este documento, Diogo Ferreira, que parece ser o mesmo que escreveu a carta datada de Evora, em 1534, aos 16 dias do mez de Janeiro, e que se assigna Diogo Fogaça, e que tambem escreveu a carta datada do Porto, em 29 de Julho de 1537, e que se assigna Diogo da Fonseca, seu aposentador; pois não é de crêr nem de presumir, que o infante Arcebispo tivesse tres creados destinados para seus secretarios, e que um se chamasse Diogo Fogaça, outro Diogo da Fonseca, e outro Diogo Ferreira.

E como então explicar esta differença de appellidos? E' muito facil. A lettra d'estes documentos é um pouco difficil de lèr, e está cheia de breves, e os paleographos interpretaram as lettras do appellido por diverso modo—um disse Ferreira, outro disse Fonseca, e outro Fogaça.

Licenciado Fernão Figueira, vi os apontamentos que me enviastes asy para as cousas de Roma como os mais para o regimento e conservação das cousas do arcebispado e quanto ao que dizes da devasydam dos concubinarios em que escreveis que se poderá aver a iso remedio geral do papa encomendo vos que me escrevaes o que niso vos parece o remedio mais conveniente para esse ero e que se possa mandar requerer ao papa [e asy o que vos parece que se deva fazer e prover daquy em deante neste caso na cle rezia pois vos pareça mais duro nos que já neste pecado estão mais viciosos e todo o que neste caso asy do papa como no q. eu devo acerqua diso prover vos encomendo que me pontees largamente pera em todo prover como for mais serviço de Deos e meu ]

E quanto á demarcação que o duque de bragança mandou fazer por o doutor

gaspar lopes folgarey de saber se ao tempo desta demarcação ho arcebispo Dom diogo de sousa foy citado e esteve a ella por sua parte alguma pessoa e se a fez o dito doutor por mandado e licença d el Rey meu senhor e padre que santa gloria aja ou somente por comisão e mandado do duque e o que niso souberdes e achardes por verdadeira informação me escreveres logo para niso mandar prover como for necesario e acerqua do que dizes que deve ir corregedor para ver as ditas deferenças folgarey de saber se hera como terceiro ou juiz cometido por el Rey meu senhor para o caso (ou louvado por minha parte e o duque se louvase em outro e iso mesmo se vos parece que ho corregedor he para que a iso fara justiça sem afeição e que dará o direito da Igreja e que acerqua disto vos parecer.) E quanto á Jurdição de campeã que dizes ter o marquez forçosamente se diso tendes algnas Instituições ou apontamentos pera o caso necessarias folgarja de mos enviardes e toda a mais informação que diso tiverdes. E quanto ao que dizes acerqua do foral desa cidade sobre os direitos Reaes folgarja de saber se os prellados desa Igreja ho podem dar e a maneira que a iso se deve dar e eu mandarey entanto tirar da torre do tombo ho trellado raso do dito foral e acerqua do que dizes da amenistração de Valença e escaybo que se della fez com olivença me parece cousa defecul-tosa e vos guardeço a lembrança que me disto fazees e asy o mais que em vossos apomtamentos apomtates no que eu mandarey prover asy para Roma como no mais da vezitação do arcebispado e vos encomendo que sempre tenhaes lenbrança de me escrever o que vos parcer necesario e em que se aja de prover porque averey diso prazer e vollo terey em serviço escrita em evora a vinte dias de abril diogo ferreira a fez año de mil quinhentos trinta e quatro.—Infante dõ anriq: +

## EXPEDIENTE

### Da administração

E' por mais uma vez que somos forçados, bem contra nossa vontade, a rogar-mos aos nossos assignantes que ainda se acham em grande atraso de suas assignaturas, e aos quaes, já por esta fórma, já por cartas particulares nos temos dirigido, e muitos d'estes não se teem até hoje dignado responder-nos, que se dignem mandar pagar, sem perda de tempo os seus debitos, pois não o fazendo até ao fim do corrente anno, não só lhes será sustada a remessa do jornal, mas até serão publicados no mesmo, os nomes de todos que não tenham attendido ao nosso pedido.

Os nossos correspondentes nas seguintes localidades são:

Porto, o snr. Carlos das Neves & Sobrinhos—rua das Flores.  
Vianna do Castello, o snr. Francisco José d'Araujo Junior.  
Guimarães, o snr. José Antonio Teixeira de Freitas—Livraria Internacional, a S. Damaso.  
Covilhã, o snr. Luiz Antonio de Carvalho.

## SECÇÃO DE COMUNICADOS

Snr. redactor.

Peço a v. o favor de publicar no seu acreditado jornal as linhas que seguem.

De v. etc.

O assignante — Manuel Joaquim d'Araujo Almeida.

Achando-se pronunciado pelo digno Juiz de Direito da comarca de Villa Verde o tabelião do extincto concelho de Prado, Domingos Joaquim da Rocha, não deve, segundo a lei, continuar este a exercer as respectivas funcções. Por este motivo é indispensavel, para que não soffram os interesses d'aquelles povos, que seja nomeado um outro que interinamente supra aquelle logar. E' porisso de esperar que o meretissimo Juiz de Direito d'aquella comarca proceda quanto antes á nomeação a que me refiro.

Manuel Joaquim d'Araujo Almeida.  
(4296)

## ULTIMOS TELEGRAMAS DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 17.—O «Diario Espanol», transcreve a noticia dada pelo «Norte de Castilla» periodico de Valladolid, de que o governador civil prohibiu a venda das biblias protestantes.

O «Diario» adjura o governo a verificar o facto censurado ao governador e de infringir o artigo 11 da constituição.

LOMRES, 17.—A Inglaterra considerando que a memoria do governo turco aceita em principio o armisticio, aconselhou aos insurgentes a suspenderem hostilidades.

A Porta fez um novo inquerito sobre as crueldades commettidas pelos turcos na Bulgaria.

RIO DE JANEIRO 17.—Sahiu hoje d'este porto directamente para a Europa o vapor paquete «Senegal», dos Messageries maritimes de France.

PARIZ, 18.—Um despacho de Belgrado com data de 17 do corrente, diz que foi assignado um armisticio de dez dias.

Houve hontem em Napoles, e Furin meetings, em favor dos christãos na Turquia.

PARIZ, 17.—As condições de paz apresentadas pela Turquia e ha dias publicadas pelos jornaes, foram confirmadas e consideradas inaceitaveis.

O «Times» é de opinião que a occupação das fortalezas servias pelos turcos não pôde ser accite. Entre as clausulas confirmadas, figura a do augmento do tributo pago pela Servia. A Turquia recusa o armisticio, mas consente n'uma suspensão de hostilidades.

As noticias são, ao que parece, unanimes em considerar as condições da Porta inaceitaveis, e antes de entrarem em negociações pedirão a conclusão do armisticio, tanto mais que a Russia faz d'isso questão. Acredita-se que a Turquia modificará as suas condições.

Os jornaes noticiam que D. Carlos atravessou Pariz indo para Pau.

D. Margarida habita Parry. A chegada de D. Carlos a França não foi, até agora, annunciada com caracter official.

LONDRES, 17.—Gladstone, respondendo a lord Derby, disse ser chegado o momento de convocar o parlamento.

E' considerado apocrifo o tratado entre a Russia e a Allemanha, publicado pela «France», de Pariz.

## BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA.

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada.

Resumo do activo e passivo em 31 de agosto de 1876

Activo	
Acções de Bancos e Compañias. . . . .	16:661\$000
Acções para emitir. . . . .	1.700:000\$000
Agencias . . . . .	7:667\$751
Caixa . . . . .	13:590\$674
Despezas d'installação. . . . .	1:627\$569
Casa forte . . . . .	493\$455
Emprestimos a Camaras Municipaes. . . . .	32:610\$366
Emprestimos hypothecarios . . . . .	24:613\$836
Emprestimos s. penhores. . . . .	12:429\$006
Letras em carteira . . . . .	271:995\$835
Moveis e utensilios. . . . .	1:833\$675
Diversas contas devedoras . . . . .	4:597\$064
Valores depositados. . . . .	3:782\$240
Creditos . . . . .	9:782\$054
Accionistas . . . . .	10:221\$000
Contas correntes . . . . .	37:489\$381
	2 149 396\$926

Passivo	
Capital . . . . .	2.000:000\$000
Credores de valores depositados . . . . .	3:782\$240
Depositos a prazo. . . . .	74:186\$663
Depositos á ordem. . . . .	36:502\$977
Devedores e credores geraes. . . . .	13:402\$802
Fundo de reserva. . . . .	1:000\$010
Ganhos e perdas. . . . .	6:192\$839
Letras a pagar. . . . .	12:817\$235
Dividendos . . . . .	1:512\$170
	2.149 396\$926

Banco Commercial de Coimbra, 11 de setembro de 1876.

Os gerentes.

José Barbosa Lima.  
J. Melchades Ferreira Santos.

(266) (4294)

**SAÚDE A TODOS** sem medicina, purgantes nem despezas com o uso da deliciosa farinha de saúde,

**DU BARRY de Londres.**

27 annos d'invariavel successo

3 Depois das adessões de muitos medicos e de varios hospitaes, niuguem poderá duvidar da efficacia d'esta deliciosa farinha de saude que cura as indigestões (despezas) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, ventos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, diarrhea, dizenteria, colicas, tosse, athisma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal aos nervos, diabethe, debilidadade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, das bronchites, da bexiga, do ligado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue. 75.000 curas entre as quaes contam-se a de S. S. o Papa, do duque de Pluskow, da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> marquez de Brehan, do doutor Manoel Saenz de Tejada, da Universidade de Cordova, etc. etc.

Cura 72.448.

Cadiz 3 de junho de 1868

Não posso fazer menos de manifestar a vv. s.<sup>as</sup> os bellos resultados que obtive, administrando o seu *chocolate de Revalscière* á minha senhora. Havia muitos annos que padecia intensissimas dores intestinaes, e insomnias pertinazes; graças a este surprehendente especifico ficou completamente restabelecida. Ficando reconhecidos, aproveito esta occasião para demonstrar a consideração com a qual o distingue o seu attento venerador — VICENTE MOYANO.

Cura 69.718.

Ticheville (Orne) 20 de março de 1867.

Achando-me perfeitamente com o uso que fiz durante certo lapso de tempo da *Revalscière*, tenho-a administrado a varias pessoas, ás quaes produziu inestimaveis effeitos, em particular modo n'aquelles que padeciam de hydroesia. Tres d'estes curaram completamente.—A tosse produzida por uma constipação desapareceu instantaneamente e tambem produziu os mesmos resultados nas molestias da retenção de orina e das molestias de estomago, afastando de qualquer individuo a hypocondria

PADRE LANGEVIN.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda por miudo em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500; de 1/2 kilo 800 rs.; de um kilo, 13400 reis; de 2 1/2 kilos, 33200 reis; de 6 kilos, 63400 reis, e de 12 kilos, 123000 reis.

Os *biscoitos da Revalscière* que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 13400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a *Revalscière chocolatada*; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia as carnes duras ás pessoas, e ás creanças e mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em paus, ou em pó em caixas de folha de lata de 10 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 820 reis; de 48 chavenas, 13400; de 120 chavenas, 33200 reis, ou 25 reis cada chavena.

**DU BARRY DU BARRY & C.<sup>a</sup>**—Place Vendôme, 26, Paris; 77 Regent Street Londres; Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central: snr. Serzedello & C.<sup>a</sup> Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miudo); Carlos Barreto, rua do Loreto, 28; Baral & Irmãos, rua Aurea, 12. Porto, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77; de Sequeira; J. Pinto; Desferré Rahir; Coimbra, V. Botelho de Vasconcellos; Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.; Barcellos, Ramos, pharm.; Braga, Pharmacia Maia, rua dos Chãos, Pipa & Irmão, rua do Souto, Domingos J. V. Machado, praça Municipal, Figueira, Antonio Vieira, pharm.; Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.; Penafiel, Miranda, pharm.; Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.; Povoas do Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.; Vianna do Castelo, Afonso e Barros, droguitas; Villa do Conde, A. L. Maia Torres, pharm.

## AGRADECIMENTOS

D. Luiza Alves Ferreira Leite Brândão, Antonio Joaquim de Oliveira Brândão, Francisco Joaquim de Oliveira Brândão, Antonio José de Oliveira Brândão, tendo na devida consideração a fineza que se dignaram dispensar-lhe todos os illos e exm.<sup>os</sup> snrs. e revd.<sup>mos</sup> snrs. ecclesiasticos e seculares que assistiram ao acompanhamento, e funeral de sua presada filha e irmã, vem por este meio agradecer tão distincto obsequio protestando-lhes eterna gratidão. (4291).

## ANNUNCIOS

### FESTIVIDADE

O juiz e mesarios da devoção de Nosso Senhor das Afflicções, que se venera na sua capella erecta no logar da Naia, suburbios d'esta cidade, teem destinado fazer a festa á mesma Sagrada Imagem do Bom Jesus das Afflicções, no dia 24 do corrente mez de setembro, havendo de manhã confessores na capella para todas as pessoas que se quizerem aproveitar, e duas missas, para, no acto d'ellas, ministrarem a Sagrada Communhão aos fieis, para poderem alcançar as indulgencias concedidas por S. Ex.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup> o Sr. Arcebispo Coadjutor, por sua veneranda portaria de 12 de junho do corrente anno, que são—10 dias de verdadeira indulgencia a todas as pessoas que devidamente preparadas resarem de jeelhos 3 Padres-Nossos diante da mesma Sagrada Imagem.

No dia 23 uma banda de muzica percorrerá algumas ruas d'esta cidade, annunciando a festa, e no dia 24 pela 1 hora da tarde, depois de ter tambem percorrido algumas ruas, se dirigirá ao dito local da Naia, onde tocará escolhidas peças para entreter o publico no arraial antes e depois do Sermão, havendo tambem leilão de prendas.

Os mesmos actuaes devotos teem mandado dizer 12 missas annuaes pelas almas de todos os bemfeitores vivos e defunctos que tem concorrido com suas esmolas e serviços para as obras da capella e augmento d'aquella devoção; estas missas, antes de haver a capella, eram celebradas na parochial igreja de Ferreiros pelo rev.<sup>o</sup> reitor actual e pelo seu antecessor e outros sacerdotes da freguezia, que no espaço de 16 annos prefaz o numero de 192, e depois que se obteve Provisão do mesmo exm.<sup>o</sup> e revm.<sup>o</sup> snr. Arcebispo, em data de 21 de janeiro do corrente anno de 1876 para se poder celebrar Missa e todos os mais actos do culto divino na capella, tem-se celebrado já na dita capella 23 missas pela mesma tenção de todos os devotos vivos e defunctos, isto nos domingos e dias santos, que todas prefazem o numero de 215.

Os devotos, estão sumamente gratos e reconhecidos para com o exm.<sup>o</sup> e revm.<sup>o</sup> snr. Arcebispo Coadjutor, pela graça que tão benignamente lhes fez, de conceder a mencionada Provisão gratuitamente, e cuja graça o Senhor das Afflicções lhe recompensará. (4297).

## DESPEDIDA

José Pereira Villas, de S. Jeronymo de Real, tendo-se retirado temporariamente para Lisboa, pede desculpa de não se ter despedido de todos os seus amigos e pessoas de suas relações, servindo-se para esse effeito d'este meio, offerecendo a todos na dita cidade os seus serviços; bem como tambem faz sciente que, tendo annunciado a venda voluntaria de suas propriedades, e como até hoje se não tenha essa venda effectuada, fica portanto habilitado para a venda das mesmas o snr. Bernardo da Cunha Pinto Barbosa, solidador n'esta cidade.

Braga 18 de setembro de 1876.

(4290).

José Pereira Villas.

## ATAFONA

Vende-se uma atafona de moer trigo, e toda a qualidade de grão. Trata-se na casa e quinta do Lopo do Tanque (4242)



MAIA MAIA MAIA



S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres  
Aceitando tambem passageiros de 3.<sup>a</sup> classe para SANTOS e RIO GRANDE DO SUL com trasbordo no Rio de Janeiro  
Este paquete da Companhia Mala Real Ingleteza sahirá de Lisboa em 29 de Setembro.

GUADIANA

Para mais esclarcimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—o agente Guilherme C. Tait, e nas provincias ás agencias e correspondencias nas principaes cidades e villas.  
Agente em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto.



## COMPANHIA VIAÇÃO DO MINHO

A carreira estabelecida entre Braga e o Penedo, que até aqui partia d'esta cidade ás 3 1/2 horas da tarde, fica partindo desde o dia 22 do corrente depois da chegada do 2.<sup>o</sup> comboy.

Braga 18 de setembro de 1876 (4301).



## NOVO HORARIO

Os Pregueiros fazem publico por esta fórmula que, as suas carreiras da noite entre esta cidade e a Povoas do Varzim, continuam saindo d'ora em diante ás 8 horas da manhã e vice-versa ás mesmas horas. (4302).

## DESAPARECEU

Ha perto de quatro mezes, desapareceu Antonio José Lobo, solteiro, da freguezia de Santo Estevão de Regadas, da comarca de Fafe, de idade de 43 annos, o qual tem falta de juizo. Pede-se, a quem souber o'elle, o queiram remetter á dita freguezia, a casa do parochio; e no caso de ser morto avisar o dito parochio. Pagam-se todas as despezas que se fizerem. (4298).

## LIVRARIA BRACARENSE

Rua do Souto, 25, 25 A 25 B.

## JOAQUIM JANUARIO

Previne a mocidade estudiosa que já chegaram a esta livraria todos os compendios adoptados no Lyceu Nacional e Seminario d'esta cidade.

Assim como um grande sortido de estoijos, caixas de tintas, pastas etc., etc. Tinteiros magicos inextinguíveis 800 rs.  
Rosa do Adro, 2.<sup>a</sup> edição. (4300).

## PRAÇA D'ALEGRIA

Aluga-se a casa n.<sup>o</sup> 7, na praça de Alegria e construida de novo; tem tres andares muito elegantes, quem a pertender dirija-se a seu dono, rua Nova de Sousa n.<sup>o</sup> 56.

Póde vêr-se todos os dias desde as 11 horas da manhã até ás 3 da tarde. (4283)

## BOM VINHO

Vende-se as pipas na adega da casa da Deveza em Adafe. Quem pertender dirija-se á mesma. (4250)

## EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Braga, etc.

FAZ saber que a matriz da dita contribuição respeitante ao anno de 1875 se acha patente na repartição de fazenda d'este concelho, para quem a quizer examinar durante o prazo de cinco dias a contar de 26 do corrente mez em diante, dentro do qual os contribuintes podem reclamar como dispõe o artigo 196 do regulamento:

1.<sup>o</sup> Sobre erro na passagem da collecta para a matriz; 2.<sup>o</sup> Sobre erro de calculo do imposto para viação; 3.<sup>o</sup> Sobre qualquer annullação a que tenham direito, por terem deixado de exercer a sua industria profissão, arte ou officio, um, dous ou tres trimestres do mesmo anno. Para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros para serem affixados nos logares do costume.

Junta dos repartidores do Concelho de Braga, 20 de setembro de 1876.

O Presidente da Junta,

Antonio Cardoso da Silva Junior.  
(4304)

## GRANDE E ULTIMO LEILÃO

PELO agente Cardoso do Porto, sabbado 23 e domingo 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, na rua do Souto n.<sup>o</sup> 14 A. Braga. Consta de moveis, vinhos finos e diversos objectos. (4305)

JOSE Vicente de Salles, Professor de Bellas Artes, no largo de Santo Agostinho, participa ao respeitavel publico, com especialidade ás Illustres classes Ecclesiastica e Artista, que abrirá curso de Desenho, Pintura, Gravura e Lithographia, o qual se comporá de nove mezes, a principiar no dia 1.<sup>o</sup> de outubro proximo futuro. O curso de Desenho será de noite durante a estação invernos, a principiar das 7 ás 9 horas, e os outros cursos serão de dia das 12 ás duas da tarde, sendo o preço de qualquer um d'elles, por anno, reis 13500, podendo ser pagos em tres prestações de 4500 reis cada uma, a 1.<sup>a</sup> no acto da matricula, a 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> no principio de janeiro e abril.

Braga 20 de setembro de 1876 (4303)

TENDO alguém abusado do nome dos abaixo assignados para obter algumas quantias em dinheiro, prevenimos o publico de que não nos responsabilisamos por quantia alguma qualquer que ella seja.

Braga 20 de setembro de 1876.

Antonio Maria Guilherme da Silva Ramos  
Dr. Luiz Maria da Silva Ramos  
(4306)

## Continuação d'arrematação

A arrematação de guardasoes, paninhos, sedas, etc., começada no dia 12 do corrente, na rua de Santa Catharina n.<sup>o</sup> 120, da cidade do Porto, continúa no dia 19 do mesmo, ás 11 horas da manhã. (4293)

Alugam-se os altos da casa n.<sup>o</sup> 22, da rua do Campo, com excellentes commodos para uma numerosa familia. Quem os pretender dirija-se á mesma. (4261)

Vende-se a casa n.<sup>o</sup> 1, na entrada da rua de D. Pedro V. Foi construida, ha dois annos, tem quintal e poço e excellentes commodos. Tracta-se do seu ajuste na rua de S. Victor n.<sup>o</sup> 50. (4218)

## Rebuçados peitoraes balsamicos.

Uteis nas tosses chronicas ou recentes, catharros, coqueluches e em geral nas molestias dos orgãos respiratorios.

Em Braga pharmacia do Hospital de S. Marcos.  
No Porto, pharmacia «Rica», Bom Jardim, 370. (4155)

Na rua de Santo André, casa n.<sup>o</sup> 11, tomam-se alguns estudantes que não excedam a 12 annos de idade.